



ORDEM DOS MÉDICOS
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA

**INTERNATO DA ESPECIALIDADE:
A MOBILIDADE COMO UM VALOR EM SI MESMO**

1 - Bastantes internos de especialidade têm de realizar estágios fora do seu hospital de origem devido a não existirem na sua instituição todas as valências necessárias à totalidade do internato. Mas, para além dessa situação e também com alguma frequência, os internos solicitam autorização para realizar estágios noutras locais que não aqueles que seriam normais, por considerarem que esses estágios enriquecem a sua formação.

2 – Tem-se observado uma tendência crescente para que os hospitais recusem estes estágios que são realizados a título excepcional fora dos seus locais normais, particularmente quando são solicitados para o estrangeiro. Têm mesmo chegado ao colégio informações de que alguns hospitais o fazem sem analisar o interesse de cada pedido individual, mas de uma forma sistemática através de normas internas que proíbem na totalidade estes estágios.

3 – Esse tipo de normas preocupa o Colégio de Especialidade de Anestesiologia, pois independentemente de se saber se o local normal de estágio tem ou não “as mesmas condições” que o local pretendido, considera que a mobilidade para ambientes diferentes e em particular para centros de referência no estrangeiro é globalmente enriquecedora para a formação dos internos e, se essa experiência for depois partilhada internamente, também para as suas instituições de origem, por três tipos de razões:

Primeiro: A formação de um interno pressupõe aspetos que estão para lá da formação estritamente técnica. O internato deve transmitir valores e atitudes, bem como conhecimentos sobre aspetos de organização, ou seja, o que se pode chamar de uma *cultura*, pois parte destes estão ao nível da subjetividade humana. A mobilidade, e em particular os estágios no estrangeiro, podem permitir o contacto com outras formas de exercer a profissão e, na generalidade, são um momento enriquecedor para aqueles que têm essa possibilidade.

Segundo: A formação técnica não se esgota no relatado na publicação científica ou do que se encontra nos *guidelines*. O facto da medicina ser uma atividade complexa, faz com que, no exercício profissional, existam sempre detalhes e pormenores que estão para lá do descrito publicamente (por essa razão, grupos que aparentemente utilizam os mesmo protocolos e fariam tudo igual têm resultado diferentes). Ou seja, contactar com hospitais e países diferentes, na generalidade, permite aprender sempre alguma coisa nova e, mesmo no que respeito estritamente ao aspeto técnico, pode também ser muito enriquecedor. Não nos parece lícito recusar estágios com o argumento de que “não fazem nada diferente de nós” ou “o serviço daqui é muito bom”.

Terceiro: Os internos no último ano de especialidade podem assegurar trabalho clínico sob determinadas condições e contribuir para a produtividade de um serviço, desde que não colida com a frequência dos estágios obrigatórios. Mas, para além disso, o interno pode retirar trabalho aos especialistas, mesmo quando não é formalmente autónomo e ainda que não explicitada, esta pode ser uma razão para não permitir estágios noutras localizações que não as habituais. O Colégio de Especialidade de Anestesiologia considera que, na generalidade, a formação dos internos deve ser um valor que se deve sobrepor às necessidades clínicas assistenciais (ou seja, assegurarem salas quando não há especialistas), e ainda mais, à disponibilização de uma mão-de-obra para fazer trabalho em vez dos especialistas, quando estes estão presentes e no seu horário de trabalho.



ORDEM DOS MÉDICOS
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA

4 – Em síntese, o Colégio de Especialidade de Anestesiologia considera que os estágios em localizações fora das normais e em especial os estágios no estrangeiro, desde que fundamentados com uma argumentação lógica e tenham um suporte minimamente credível, devem não apenas ser autorizados como ser incentivados, por poderem constituir uma mais-valia na formação dos internos e, através deles, para as próprias instituições de origem.

A Direcção do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos